



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2023310
Ementa	INDICAÇÃO Nº 39/2023
Autor	Matheus Bezerra Sanches do Amaral
Matéria	Indicação 39/2023
Documento protocolado por Lais em 18/08/2023 16:05:30	

Lais Saes Madeira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 39/2023 - Indica a necessidade implantar redutor de velocidade tipo lombada, em todas as vias de acesso a rotatória da Avenida MOHAMED SAID HEDJAZI e a pintura das faixas de pedestre.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo reivindicações dos munícipes que solicitaram a implantação do redutor de velocidade, pois os motoristas tem aplicado velocidade superior permitido ao passar pela citada Avenida, colocando em risco os pedestres.

Vale frisar que após a instalação dos redutores de velocidade o Departamento de Trânsito faça sinalização com placas e pintura para correta orientação dos motoristas.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 17 de agosto de 2023.

MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL
Vereador